

16 DE OUTUBRO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 204/2024**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com HERBERT TEIXEIRA BORGES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 55.871.543/0001-79, situada na Rua Pedro José Moreira, nº 133, Apto 302, Candeias, Vitória da Conquista/Ba, CEP nº 45.028.450. Objeto: Permanência em Plantão de Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01). Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01; item 02), credenciamento 014/2023, com valor global R\$30.000,00 (trinta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 204/2024, devendo ser celebrado o contrato com HERBERT TEIXEIRA BORGES JUNIOR. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Outubro de 2024.

**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
204/2024**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2024, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: Permanência em Plantão de Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01). Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01; item 02), e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com HERBERT TEIXEIRA BORGES JUNIOR, Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Outubro de 2024.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 204/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2024, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: Permanência em Plantão de Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01). Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01; item 02) e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando HERBERT TEIXEIRA BORGES JUNIOR, Valor Global: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 10 de Outubro de 2024.

**RESUMO DO CONTRATO 722/2024**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA  
**Contratada:** HERBERT TEIXEIRA BORGES JUNIOR  
**Objeto:** Permanência em Plantão de Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01). Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01; item 02)  
**Valor do contrato:** R\$30.000,00 (trinta mil reais)  
**Prazo de duração:** 16 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.  
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 204/2024



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>